



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Construindo um novo futuro

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA – MS.

Setor Requisitante:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Responsável pelo Órgão/Secretaria Demandante:
DALILA FLÁVIA BARBOSA RODRIGUES

Servidor indicado para a fiscalização do contrato:
TATIANE ARAUJO DA PAZ

1. INFORMAÇÕES DO PROCESSO ANTERIOR

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ANTERIOR	:	NÃO SE APLICA
MODALIDADE ADOTADA NA CONTRATAÇÃO ANTERIOR	:	NÃO SE APLICA
Nº DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR	:	NÃO SE APLICA
ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO ANTERIOR	:	NÃO SE APLICA

2. OBJETO DA AQUISIÇÃO:

Aquisição de **01 (um) Conjunto Odontológico Completo**, destinado à estruturação da Equipe de Saúde Bucal da Atenção Primária do Município de Selvíria/MS, com recursos do Programa Estadual **Reestrutura APS**, instituído pela Resolução SES/MS nº 169/2024.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:

O Município de Selvíria foi contemplado com incentivo financeiro estadual no valor de R\$ 120.000,00, destinado à renovação de equipamentos da Atenção Primária e Saúde Bucal

No Pregão Presencial nº 014/2025 – Processo 076/2025, o item “Cadeira Odontológica Completa” restou fracassado, havendo saldo remanescente do recurso estadual.

A aquisição é indispensável para:

- Garantir condições adequadas de atendimento clínico odontológico;
- Manter conformidade sanitária e ergonômica;
- Assegurar execução integral do objeto pactuado na Resolução 169/2024;
- Fortalecer a resolutividade da Atenção Primária.





A Atenção Primária à Saúde (APS) constitui a principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo responsável pela coordenação do cuidado e pela oferta de ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação em saúde. Nesse contexto, a saúde bucal integra as ações essenciais da APS, desempenhando papel fundamental na melhoria das condições de saúde e da qualidade de vida da população.

O Município de Selvíria/MS possui Equipe de Saúde Bucal vinculada à Atenção Primária, responsável pela execução de procedimentos clínicos, preventivos e educativos voltados à saúde bucal da população. Entretanto, para garantir a adequada oferta desses serviços e ampliar a capacidade de atendimento, torna-se necessária a estruturação e modernização da infraestrutura odontológica disponível nas unidades de saúde.

A aquisição de 01 (um) Conjunto Odontológico Completo - composto por cadeira odontológica, equipo, unidade auxiliar, refletor e mocho - permitirá melhores condições de trabalho aos profissionais da saúde bucal, garantindo maior segurança, ergonomia e eficiência na realização dos procedimentos odontológicos. Além disso, contribuirá para a ampliação do acesso da população aos serviços odontológicos, redução da demanda reprimida e melhoria da resolutividade da Atenção Primária.

Ressalta-se que o investimento está alinhado às diretrizes de fortalecimento da Atenção Primária e à qualificação da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde. A aquisição será viabilizada com recursos provenientes do Programa Estadual Reestrutura APS, instituído pela Resolução SES/MS nº 169/2024, que tem como objetivo apoiar os municípios na melhoria da infraestrutura, equipamentos e condições de funcionamento das unidades de saúde da Atenção Primária.

Dessa forma, a aquisição do conjunto odontológico se mostra necessária e estratégica para fortalecer as ações de saúde bucal no município de Selvíria/MS, promovendo a qualificação dos serviços prestados, a ampliação do acesso e a melhoria da assistência ofertada à população no âmbito da Atenção Primária à Saúde.

4. DETALHAMENTO DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DA QUANTIDADE: MENOR VALOR POR ITEM.

ITEM	DESCRIÇÃO/DETALHAMENTO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Conjunto Cadeira Odontológica Completa Deverá ser composto por: Cadeira Odontológica - Base em aço maciço com espessura reforçada e tratamento anticorrosivo por processo industrial; - Capacidade mínima de carga de 180 kg;	UNID.	01





PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Construindo um novo futuro

	• Sistema eletromecânico de baixa tensão (24V); • Movimentos sincronizados de encosto e assento; • Sistema anti-esmagamento eletrônico; • Mínimo de 4 posições programáveis de trabalho volta zero; • Posição de emergência (Trendelenburg); • Encosto de cabeça biarticulado com regulagem longitudinal; • Estofamento anatômico de alta densidade, sem costuras; • Pedal joystick multifuncional integrado. Equipo • Equipo tipo acoplado; • Mesa auxiliar com braço articulado pneumático e movimentos horizontais e verticais balanceados; • Sistema pneumático de travamento do braço; • Estrutura metálica com acabamento em ABS de alto impacto; • Bandeja ampla em aço inox removível para esterilização; • Suporte mínimo para 5 terminais; • 01 seringa tríplice; • 02 terminais Borden para alta rotação; • 01 terminal para micromotor; • Painel eletrônico integrado ao equipo; • Acionamento individual dos instrumentos. Unidade de Água • Unidade auxiliar rebatível com giro mínimo de 90°; • Cuba profunda removível em cerâmica esmaltada; • Sistema removível para higienização; • Reservatórios independentes para água limpa e desinfecção; • Sistema de desinfecção das linhas de água; • Suctores/sugadores de alta potência acionados automaticamente, um comum outro para bomba a vácuo. Refletor LED • Refletor LED multifocal; • Intensidade variável entre 8.000 e 50.000 Lux; • Sensor de aproximação sem contato;		
--	--	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Construindo um novo futuro

	• Puxadores removíveis e autoclaváveis; • Giro horizontal mínimo de 620°; • Temperatura de cor adequada para reprodução fiel das estruturas dentárias. Controle Operacional • Pedal multifuncional progressivo; • Retorno automático à posição zero; • Posições programáveis. Mocho • Base metálica cromada ou inox; • Sistema de elevação a gás; • Encosto anatômico regulável; • Assento tipo sela anatômica; • Revestimento sem costuras; • Espuma injetada de alta densidade. Requisitos Gerais • 220V – 60Hz; • Certificação INMETRO; • Registro vigente na ANVISA; • Garantia mínima de 24 meses a partir da entrega e vistoria realizada pelo responsável técnico pelo setor de saúde bucal. • Disponibilidade de peças de reposição por no mínimo 10 anos; • Manual técnico em português.		
--	---	--	--

5. DA FORMAÇÃO DE PREÇO:

A formação do preço de referência foi realizada pela Secretaria Municipal de Saúde mediante ampla pesquisa de mercado, utilizando os parâmetros admitidos pela legislação aplicável, com obtenção de preços por meio das plataformas BLL, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Compras.gov.br, utilizando ferramenta de busca sistêmica BDS, cujos relatórios integram o presente processo.

Após a consolidação dos preços obtidos, foi aplicada metodologia de tratamento estatístico destinada ao saneamento da amostra, mediante apuração da média de referência e exclusão dos valores situados acima ou abaixo do limite de 30% (trinta por cento) em relação à média apurada, por serem considerados excessivamente elevados ou inexequíveis, assegurando maior confiabilidade e representatividade ao preço de referência adotado pela Administração.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Construindo um novo futuro

--

6. JUSTIFICATIVA DETALHADA DA QUANTIDADE:

O quantitativo a ser adquirido é baseado no documento da coordenadora de ESF'S, encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde (em anexo).

6.1. O QUANTITATIVO DA DEMANDA SOFREU ALTERAÇÃO EM RELAÇÃO A DEMADA ANTERIOR?

Não se aplica.

7. INSTRUMENTO E PRAZOS DO OBJETO:

INSTRUMENTO A SER FORMALIZADO	☐ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ☒ CONTRATO ☐ OUTRO INSTRUMENTO EQUIVALENTE
VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO	☐ 6 MESES ☐ 12 MESES. ☒ Outro: 31/12/2026
PRAZO P/ ENTREGA	Prazo máximo para entrega dos equipamentos é de 30 (trinta) dias, após o recebimento da Autorização de Fornecimento-AF, contendo a especificação dos equipamentos, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.
PRAZO DE GARANTIA	O prazo de garantia será de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA	Deverá comprovar assistência técnica autorizada no Estado de Mato Grosso do Sul, região Centro Oeste ou quando fora do Estado MS, região próxima ao Município Selvíria MS em uma distância terrestre de até 200km;
LOCAL E HORA DA ENTREGA	O local de entrega do objeto, será na Av. João Selvírio de Souza nº 1782 (Esf I - Francisco José dos Santos) em Selvíria, em dia útil das 07:00h, as 12:00h e das 13:00h as 17:00 h MS. Centro, Cep. 79590-000.
PRAZO P/ EVENTUAL SUBSTITUIÇÃO	Em caso de devolução do pedido por motivo de erro de emissão de nota fiscal ou equipamento danificado, a mesma terá o prazo de 10 (dez) dias para providenciar um novo equipamento.

8. INDICAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Construindo um novo futuro

Em anexo.

9. DIVISIBILIDADE DA COMPRA E/OU PARCELAMENTO DO OBJETO

A opção pela aquisição do conjunto odontológico completo, em lote único, justifica-se pela natureza integrada dos equipamentos que compõem o sistema, os quais são projetados para funcionamento conjunto e interdependente. O parcelamento do objeto pode comprometer a compatibilidade técnica entre os componentes, dificultar a instalação, prejudicar a operacionalização e gerar conflitos de responsabilidade entre fornecedores distintos.

Além disso, a contratação conjunta assegura padronização tecnológica, maior eficiência operacional, redução de custos indiretos e garantia unificada, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021.

10. DOCUMENTOS ANEXOS À SOLICITAÇÃO DA DEMANDA

- 1-COTAÇÕES: FORNECEDORES, MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS REALIZADO PELO BDS SISTEMAS;
- 2-PARECER ÁREA TÉCNICA;
- 3-DOCUMENTO ENVIADO PELA COORDENADORA DAS ESF's;
- 4- SOLICITAÇÃO DE INDICAÇÃO ORÇAMENTARIA;
- 5-VERIFICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

AUTORIZO o envio para a realização dos Estudos Técnicos Preliminares.

Selvíria – MS, 15 de junho 2026.

DALILA FLÁVIA BARBOSA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

